



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 30 de maio a 05 de junho de 2009



Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 626

LEI Nº 1808/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Instituto Afro-Brasileiro Belmiro de Miranda.

AUTORIA: Vereador João Carlos Gonçalves.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a nível Municipal o **INSTITUTO AFRO-BRASILEIRO BELMIRO DE MIRANDA**, com sede no Município de Guarapuava Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

LEI Nº 1809/2009

SÚMULA: Cria a Semana de Enfermagem no Município de Guarapuava e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Maria José Mandu Ribeiro Ribas.
A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Semana da Enfermagem do Município de Guarapuava, será celebrada anualmente no mês de maio.

Art. 2º - No transcurso da Semana deverá ser dada ampla divulgação às atividades da Enfermagem e posta em relevo a necessidade de conagração da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas de cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público.

Art. 3º - Durante a Semana, deverão ser prestadas homenagens vultos consagrados da enfermagem.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

LEI Nº 1810/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Centro Missionário de Apoio ao Campesinato Antônio Tavares Pereira (CEMPO).

AUTORIA: Vereador Antenor Gomes de Lima.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Missionário de Apoio ao Campesinato Antônio Tavares Pereira (CEMPO), inscrita sob o CNPJ 09.433.120/0001-57, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1313, centro, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 02 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1832/2009

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Guarapuava e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o contido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.3620/64, e no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 1763, de 02 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento, vigente do Município Guarapuava um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 262.600,00 (duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais) para a Dotação Orçamentária abaixo relacionada:

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 76.000,00 (17)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 16.000,00 (122)
12.367.0005.2.220 – Remuneração Profissionais do Ensino Especial	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS
Valor	R\$ 40.000,00 (158)

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS	
08.244.0019.2.176 – Proteção Social de Alta Complexidade à Criança e Adolescente/Abrigo	
Fonte de Recurso	31746 – Programa Abrigo/2006 – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 75.600,00 (552)

Órgão: 16 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
Unidade: 01 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
18.542.0021.1.053 – Implem./Gerenciamento do Aterro Sanitário e Recuperação do Lixão	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 55.000,00 (594)

TOTAL	R\$ 262.600,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo anterior os recursos indicados são provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso: 746 Programa Abrigo, conforme o contido no Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e da Anulação Parcial de Dotações em conformidade com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Órgão: 02 – Secretaria Executiva	
Unidade: 01 – Secretaria Executiva	
04.122.0002.2.004 – Atividades da Secretaria Executiva	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 76.000,00 (23)

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura	
Unidade: 02 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.040 – Remuneração Profissional Educação FUNDEB 60%	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 16.000,00 (121)
12.367.0005.2.220 – Remuneração Profissionais do Ensino Especial	
Fonte de Recurso	01101 – Fundeb 60% – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor	R\$ 40.000,00 (157)

Órgão: 16 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
Unidade: 01 – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal	
18.542.0021.1.053 – Implem./Gerenciamento do Aterro Sanitário e Recuperação do Lixão	
Fonte de Recurso	01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
Categoria Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor	R\$ 55.000,00 (593)

TOTAL	R\$ 187.000,00
--------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1855/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o que dispõe o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Art. 15, seção III, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 23 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 950, de 27 de abril de 2000, para exercerem o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a partir de 20 de maio de 2009.

Nº	NOME
1	Andressa Tokarski
2	Josiane da Conceição Souza
3	Mariane Aparecida Kuligowski
4	Ana Claudia Correia
5	Leidy Franciely Ferri
6	Hannelore Schwichtenberg
7	Valeria Tulio Bulcoski
8	Eunice Terezinha Martins Pires
9	Terezinha de Jesus Batista
10	Ana Paula dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1856/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido no Art. 4º, II, § 2º, da Lei Municipal nº 1587/2006 de 19.12.2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS COMAD**, para o ano de 2009.

Composição da Diretoria

Presidente: Viviane Schüssler Sander
Vice Presidente: Vânia Maria H. de Souza Ferlin
1º Secretário: Danilo Scarpelli Dourado
2º Secretária: Vera Lúcia Curry de Andrade

Entidades Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Marli Teresinha Garcia
Deniza Maria Caldas
Secretaria Municipal de Saúde
Altair Ângelo dos Santos
Regina Lúcio Costa Werlang
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vera Lúcia Cury de Andrade
Eunice Horst
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
Onofre Carioca da Silva Junior
Marco Antonio Fernandes
Procuradoria Geral
Alcione Bastos
Miguel Nicolau Junior
Secretaria Executiva
Valmor Casagrande
Sandra Ortiz
Instituições de Ensino Superior Público
Luiz Carlos de Almeida Lemos
Fábio Horst
Polícia Civil, Militar e/ou Federal
Mônica Germano
Nilton César Medeiros

Entidades Não Governamentais

Associação de Pais e Professores
Rosely Haick Vitorassi
Marilene Terezinha Fanir Pack
Associação Médica de Guarapuava
Vânia Maria H. de Souza Ferlin
Leonardo Souza Flores
Conselho Regional de Psicologia
Viviane Schüssler Sander
Elaine Cristine Palazio

Instituições de Ensino Superior Particular

Patrícia Carla Fernandes
Salette Azevedo

Instituições Religiosas

Danilo Scarpelli Dourado
Guilherme Jaskulski Ortiz

Ordem dos Advogados do Brasil Guarapuava

Alfeu Ribas Kramer
Gustavo Guevara Mauvestiti

Prestadores de Serviço

Giovani Caetano Jaskulski
Vilma Zanchett Juliani

Núcleo Regional de Serviço Social

Cleonice de Fátima Raimondo
Bárbara Pilatti

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 01 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 142/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Autorizar a disposição funcional das servidoras **AGLAIR APARECIDA DONNER ROLLOF**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 13.512/7, **MARILDA MENDES DE OLIVEIRA**, Agente Social, matrícula nº 8.632/0 e **PRISCILLA ADRIANA ANGELUCI**, Psicóloga, matrícula nº 12.967/4, para prestarem serviços junto a **5ª Regional de Saúde do Estado do Paraná**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
FERREIRA
Secretária Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 151/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO ALEX RUSSO VALERA**, Engenheiro

Civil, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, lotado na Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava - SURG, para atuar como assistente técnico em perícias judiciais, junto aos servidores da Prefeitura Municipal de Guarapuava, bem como elaborar Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 29 de maio de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
FERREIRA
Secretária Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 152/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **Milton de Lacerda Roseira Júnior** Engenheiro Agrônomo, **Fábio Warpechowski Górski** Engenheiro Florestal e **Saulo Vinícius Küster da Silva** Engenheiro Florestal, ambos lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal, para comporem a Comissão de análise das amostras do Pregão Presencial nº 105/2009, que tem por objeto a aquisição de plantas ornamentais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 29 de maio de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 153/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade, **ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK** Técnica em Contabilidade e **MARGARETE FELSKI CHAGAS** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO**, responsável por conduzir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor da servidora **Sandra Aparecida Lupepsa**

Oliveira, Auxiliar de Desenhista, matrícula nº 8.851/0, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, por infringir o disposto no Art. 196, Inciso I, alíneas "d", "e", "j" e "r" e por sua conduta se enquadrar no Art. 197, Incisos "X" e "XIII", ambos da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, conforme levantamento preliminar apurado pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 105/2009.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 29 de maio de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
FERREIRA
Secretária Municipal de
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO Nº 073/2009
ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão nº. 073/2009 - Eletrônico

OBJETO: Aquisição de pneus relacionados no ANEXO I, que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Agricultura Fonte de Recurso: Livre - , Meio Ambiente, Desenvolvimento Florestal Fonte de Recurso: Livre; Saúde Fonte de Recurso: PAB Programa de Atenção Básica, PSF Programa Saúde da Família, VISA Vigilância Sanitária, SAMU FEDERAL Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e CEO Centro de Especialidades Odontológicas.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 08 de junho de 2009 a 21 de junho de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 10h00 do dia 22 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h01min. às 12h00 do dia 22 de junho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00 do dia 22 de junho de 2009.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: LAFFITE GUIMARÃES

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17:00 horas.

Guarapuava, 08 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração.

AVISO
PREGÃO N.º 086/2009
PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º. 086/2009 - Presencial

OBJETO: O presente Edital de Pregão tem por objeto a aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura Escola Total Recurso: FUNDEB 40%.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º. 10.520/02 Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 10 de junho de 2009.

HORÁRIO: 10h00 (dez horas).

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO RODRIGO GARCIA CARVALHO

LOCAL DE ABERTURA E

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

Prefeituradegarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 01 de junho de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO
PREGÃO N.º 106/2009
ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 106/2009.

OBJETO: Tem por objeto o Edital de Pregão n.º 106/2009, à aquisição de máquina, ferramentas e utensílios de oficina para a Sec. Municipal de Assistência Social. Recurso Termo de Adesão Bolsa Família Governo Federal.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 03 de junho de 2009 à 15 de junho de 2009

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 10:00 do dia 16 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10.01 às 12:00 do dia 16 de junho de 2009

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 do dia 16 de junho de 2009

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: LAFFITE GUIMARÃES

INFORMAÇÕES: Departamento de

licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 03 de junho de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração.

AVISO

PREGÃO N.º 107/2009 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 107/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a Contratação de empresa especializada, para serviços de vigia 24 horas, TDM (todo dia do mês) no Aterro Sanitário Municipal (Lixão), situado na Rua do Rocio S/N.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 12.06.2009.

HORÁRIO: 10h00m (dez horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

Prefeituradegarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 01 de junho de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 005/2009 PRESENCIAL
CORPO DE BOMBEIRO DE
GUARAPUAVA FUNREBOM

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão n.º 005/2009 Presencial

OBJETO: À aquisição de compressor de ar e utensílios doméstico para o Corpo de Bombeiro de Guarapuava, através da Secretaria Municipal de Finanças. **Recursos Arrecadação Descentralizada Taxa FUNREBOM.**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n.º 10.520/02, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n.º 1168/2006.

DATA: 15.06.2009

HORÁRIO: 14h00min.

PREGOEIRO: HUGO R. G. CARVALHO.
INFORMAÇÕES E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Departamento de

licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail)

prefeituradegarapuava@yahoo.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 02 de junho de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão nº 061/2009 Presencial

Realizado em 14/05/2009 10h00m

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de leitura de exames de raios-x, com emissão do respectivo laudo, a qual deverá prestar o serviço pelo período de 12 (doze) meses, junto ao CISGAP Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão, bem como, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização, para atender as unidades municipais de saúde relacionadas no Anexo I, pelo período de 06 (seis) meses

EMPRESAS ADJUDICATARIAS:

Maxirad Diagnósticos Ltda: LOTE 01

Spa Serviços Vip de Limpeza Ltda: LOTE 02

Guarapuava, 14 de maio de 2009.

(a) LUCIANO CURY CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 061/2009 PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão n.º 061/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária. Guarapuava, 15 de maio de 2009

(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 016/2007 - ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância para atender as Secretarias de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 240/07

CONTRATADA: Onseg Serviços de Vigilância e Segurança Ltda

MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Segunda do Contrato em tela que será aditado em 1,02%, gerando acréscimo de R\$ 1.890,00.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 29 de maio de 2009.



SURG - Cia. de Serviços de Urbanização de Guarapuava
Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon
CNPJ 75.646.273/0001-07

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 002/2009 - CONVOCAÇÃO

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia, convoca os **APROVADOS** no Concurso Público nº 001/2007 abaixo relacionados, para comparecerem na sede da Companhia sito a Rua Afonso Botelho, 63 Bairro Trianon, para realização de Exame Médico Admissional. Os mesmos deverão estar munidos de Carteira de Identidade Civil RG ou outro documento de identificação pessoal.

FUNÇÃO: OPERADOR ECOLÓGICO COLETA DE LIXO

DIA: 08/06/2009

HORÁRIO: 08 (oito) horas da manhã

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
44	ANILTON DOS SANTOS RAMALHO
45	JOSÉ JOSELEI PEREIRA
46	VANDERLEI FARIA DOS SANTOS
47	ROMERO RODRIGUES DE OLIVEIRA
48	RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE
49	DIEGO DE OLIVEIRA
50	MARCO ROGERIO TRACZ DOS SANTOS
51	JARDEL ROCHA
52	MARCIO FERREIRA
53	LEANDRO FERREIRA
54	CELIO JOSE GOMES DE PAULA

O não comparecimento nos dias e horários estabelecidos acima implica na tácita aceitação da desistência da vaga, não cabendo posterior recurso.

Guarapuava-Pr., 29 de Maio 2009.

(a) FLÁVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor Administrativo

LEI N. 01/2009 Poder Legislativo.

Súmula: Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal e das outras providências.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Admir Strechar Presidente da Câmara, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reposição salarial aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal, Aposentados e Pensionistas em 5,38 % (cinco vírgula trinta e oito por cento), referente à variação do IGP-M no período de maio de 2008 a abril de 2009, com efeito retroativo a 1º de maio de 2009.

Parágrafo Único - Ficam alterados e integram a presente Lei, os valores das Tabelas constantes dos Anexos II e III da Lei 01/2001, conforme reposição estabelecida no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 19 de maio de 2009.

(a) Admir Strechar
Presidente

Parte Integrante /Lei nº 01/2009(Poder Legislativo)

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS	CARGOS	C/h/s	SALÁRIO BASE
PROFISSIONAL	02	Consultor Técnico	40h/s	2.849,04
	02	Analista de Sistemas	40h/s	2.849,04
	01	Analista Financeiro	40h/s	2.849,04
	01	Analista Administrativo	40h/s	2.849,04
	01	Analista de Controle Interno	40h/s	2.849,04
	01	Diretor de Comunicação Social	40h/s	2.849,04
	03	Técnico Legislativo	40h/s	2.849,04
	01	Contador	40h/s	2.849,04
	TÉCNICO	05	Assistente Técnico	40h/s
01		Assistente de Contabilidade	40h/s	1.517,74
03		Operador de Filmagens	40h/s	1.042,52
ADMINISTRATIVO	02	Oficial Administrativo	40h/s	1.517,74
	02	Auxiliar Administrativo	40h/s	760,62
	01	Assistente de Controle de Patrimônio	40h/s	1.517,74
	02	Auxiliar de Plenário	40h/s	760,62
	02	Recepcionista	40h/s	760,62
OPERACIONAL	07	Motoristas	40h/s	810,46
	03	Telefonistas	30h/s	760,62
	01	Chefe de Serviços Gerais	40h/s	694,24
	03	Assistente de Manutenção e Serviços	40h/s	520,68
	05	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/s	450,00
01	Copeira	40h/s	450,00	
TOTAL DE VAGAS	50			

(a) Admir Strechar
Presidente

ANEXO III - PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

Atualização Lei 01/2009(Poder Legislativo) 5,38%

CARGOS	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO										
	Classe I	Base	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Consultor Técnico	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Analista de Sistema	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Analista Financeiro	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Analista Administrativo	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Analista Controle Interno	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Diretor Com. Social	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Técnico Legislativo	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	
Contador	2.849,04	2.877,53	2.906,31	2.935,37	2.964,72	2.994,37	3.024,31	3.054,56	3.085,10	3.115,95	

Classe II	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Consultor Técnico	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Analista de Sistema	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Analista Financeiro	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Analista Administrativo	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Analista Controle Interno	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Diretor Com. Social	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Técnico Legislativo	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95
Contador	3.147,11	3.178,58	3.210,37	3.242,47	3.274,90	3.307,65	3.340,72	3.374,13	3.407,87	3.441,95

Classe III	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO									
	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Consultor Técnico	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Analista de Sistema	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Analista Financeiro	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Analista Administrativo	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Analista Controle Interno	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Diretor Com. Social	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Técnico Legislativo	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05
Contador	3.476,37	3.511,13	3.546,25	3.581,71	3.617,52	3.653,70	3.690,24	3.727,14	3.764,41	3.802,05

Classe IV	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO				
	31	32	33	34	35
Consultor Técnico	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Analista de Sistema	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Analista Financeiro	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Analista Administrativo	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Analista Controle Interno	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Diretor Com. Social	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Técnico Legislativo	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00
Contador	3.840,08	3.878,48	3.917,26	3.956,43	3.996,00

Sala das Sessões em 19 de maio de 2009.

(a) Admir Strechar
Presidente

ANEXO III - PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO

Atualização Lei 01/2009(Poder Legislativo) 5,38%

CARGOS	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO									
	Base	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Assistente de Contab.	1.517,74	1.532,92	1.548,25	1.563,73	1.579,37	1.595,16	1.611,11	1.627,22	1.643,49	1.659,93
Assistente Técnico	1.517,74	1.532,92	1.548,25	1.563,73	1.579,37	1.595,16	1.611,11	1.627,22	1.643,49	1.659,93
Operador de Filmagens	1.042,52	1.052,95	1.063,47	1.074,11	1.084,85	1.095,70	1.106,66	1.117,72	1.128,90	1.140,19

Classe II	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Assistente de Contab.	1.676,53	1.693,29	1.710,23	1.727,33	1.744,60	1.762,05	1.779,67	1.797,47	1.815,44	1.833,60
Assistente Técnico	1.676,53	1.693,29	1.710,23	1.727,33	1.744,60	1.762,05	1.779,67	1.797,47	1.815,44	1.833,60
Operador de Filmagens	1.151,59	1.163,11	1.174,74	1.186,49	1.198,35	1.210,33	1.222,44	1.234,66	1.247,01	1.259,48

Classe III	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Assistente de Contab.	1.851,93	1.870,45	1.889,16	1.908,05	1.927,13	1.946,40	1.965,86	1.985,52	2.005,38	2.025,43
Assistente Técnico	1.851,93	1.870,45	1.889,16	1.908,05	1.927,13	1.946,40	1.965,86	1.985,52	2.005,38	2.025,43
Operador de Filmagens	1.270,88	1.283,59	1.296,42	1.309,39	1.322,48	1.335,71	1.349,06	1.362,55	1.376,18	1.389,94

Classe IV	31	32	33	34	35
Assistente de Contab.	2.045,68	2.066,14	2.086,80	2.107,67	2.128,75
Assistente Técnico	2.045,68	2.066,14	2.086,80	2.107,67	2.128,75
Operador de Filmagens	1.403,84	1.417,88	1.432,06	1.446,38	1.460,84

Sala da Sessões em 19 de maio de 2009.

(a)Admir Strechar
Presidente

**ANEXO III
PROGRESSÃO FUNCIONAL
GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO**

Atualização Lei 01/2009(Poder Legislativo) 5,38%

CARGOS	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO									
	Base	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Oficial Administrativo	1.517,74	1.532,92	1.548,25	1.563,73	1.579,37	1.595,16	1.611,11	1.627,22	1.643,49	1.659,93
Assist.Cont.Patrimônio	1.717,74	1.734,92	1.752,27	1.769,79	1.787,49	1.805,36	1.823,42	1.841,65	1.860,07	1.878,67
Auxiliar Administrativo	760,62	768,23	775,91	783,67	791,50	799,42	807,41	815,49	823,64	831,88
Auxiliar de Plenário	760,62	768,23	775,91	783,67	791,50	799,42	807,41	815,49	823,64	831,88
Recepcionista	760,62	768,23	775,91	783,67	791,50	799,42	807,41	815,49	823,64	831,88

Classe II	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Oficial Administrativo	1.676,53	1.693,29	1.710,23	1.727,33	1.744,60	1.762,05	1.779,67	1.797,47	1.815,44	1.833,60
Assist.Cont.Patrimônio	1.897,45	1.916,43	1.935,59	1.954,95	1.974,50	1.994,24	2.014,19	2.034,33	2.054,67	2.075,22
Auxiliar Administrativo	840,20	848,60	857,09	865,66	874,31	883,06	891,89	900,81	909,81	918,91
Auxiliar de Plenário	840,20	848,60	857,09	865,66	874,31	883,06	891,89	900,81	909,81	918,91
Recepcionista	840,20	848,60	857,09	865,66	874,31	883,06	891,89	900,81	909,81	918,91

Classe III	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Oficial Administrativo	1.851,93	1.870,45	1.889,16	1.908,05	1.927,13	1.946,40	1.965,86	1.985,52	2.005,38	2.025,43
Assist.Cont.Patrimônio	2.095,97	2.116,93	2.138,10	2.159,48	2.181,07	2.202,88	2.224,91	2.247,16	2.269,63	2.292,33
Auxiliar Administrativo	928,10	937,38	946,76	956,22	965,79	975,44	985,20	995,05	1.005,00	1.015,05
Auxiliar de Plenário	928,10	937,38	946,76	956,22	965,79	975,44	985,20	995,05	1.005,00	1.015,05
Recepcionista	928,10	937,38	946,76	956,22	965,79	975,44	985,20	995,05	1.005,00	1.015,05

Classe IV	31	32	33	34	35
Oficial Administrativo	2.045,68	2.066,14	2.086,80	2.107,67	2.128,75
Assist.Cont.Patrimônio	2.315,25	2.338,41	2.361,79	2.385,41	2.409,26
Auxiliar Administrativo	1.025,20	1.035,45	1.045,81	1.056,27	1.066,83
Auxiliar de Plenário	1.025,20	1.035,45	1.045,81	1.056,27	1.066,83
Recepcionista	1.025,20	1.035,45	1.045,81	1.056,27	1.066,83

Sala da Sessões em 19 de maio de 2009.

(a)Admir Strechar
Presidente

ANEXO III - PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
Atualização Lei 01/2009(Poder Legislativo) 5,38%

CARGOS	NÍVEIS DE CARREIRA - MÉRITO									
	Base	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Motorista	810,46	818,56	826,75	835,02	843,37	851,80	860,32	868,92	877,61	886,39
Telefonista	760,62	768,23	775,91	783,67	791,50	799,42	807,41	815,49	823,64	831,88
Chefe Serv. Gerais	694,24	701,18	708,19	715,28	722,43	729,65	736,95	744,32	751,76	759,28
Assist.Manut e Serviços	520,68	525,89	531,15	536,46	541,82	547,24	552,71	558,24	563,82	569,46
Aux. Serviços Gerais	465,00	469,65	474,35	479,09	483,88	488,72	493,61	498,54	503,53	508,56
Copeira	465,00	469,65	474,35	479,09	483,88	488,72	493,61	498,54	503,53	508,56

Classe II	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Motorista	895,25	904,20	913,25	922,38	931,60	940,92	950,33	959,83	969,43	979,12
Telefonista	840,20	848,60	857,09	865,66	874,31	883,06	891,89	900,81	909,81	918,91

Chefe Serv. Gerais	766,87	774,54	782,29	790,11	798,01	805,99	814,05	822,19	830,41	838,72
Assist.Manut e Serviços	575,15	580,91	586,72	592,58	598,51	604,49	610,54	616,64	622,81	629,04
Aux. Serviços Gerais	513,65	518,79	523,97	529,21	534,51	539,85	545,25	550,70	556,21	561,77
Copeira	513,65	518,79	523,97	529,21	534,51	539,85	545,25	550,70	556,21	561,77

Classe III	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Motorista	988,92	998,80	1.008,79	1.018,88	1.029,07	1.039,36	1.049,75	1.060,25	1.070,85	1.081,56
Telefonista	928,10	937,38	946,76	956,22	965,79	975,44	985,20	995,05	1.005,00	1.015,05
Chefe Serv. Gerais	847,10	855,58	864,13	872,77	881,50	890,32	899,22	908,21	917,29	926,47
Assist.Manut e Serviços	635,33	641,68	648,10	654,58	661,13	667,74	674,41	681,16	687,97	694,85
Aux. Serviços Gerais	567,39	573,06	578,79	584,58	590,43	596,33	602,29	608,32	614,40	620,54
Copeira	567,39	573,06	578,79	584,58	590,43	596,33	602,29	608,32	614,40	620,54

Classe IV	31	32	33	34	35
Motorista	1.092,38	1.103,30	1.114,33	1.125,48	1.136,73
Telefonista	1.025,20	1.035,45	1.045,81	1.056,27	1.066,83
Chefe Serv. Gerais	935,73	945,09	954,54	964,08	973,73
Assist.Manut e Serviços	701,80	708,82	715,90	723,06	730,29
Aux. Serviços Gerais	626,75	633,02	639,35	645,74	652,20
Copeira	626,75	633,02	639,35	645,74	652,20

Sala da Sessões em 19 de maio de 2009.

(a)Admir Strechar
Presidente

LEI N. 02/2009 Poder Legislativo.

Súmula: Dispõe sobre a atualização do Anexo I da Lei Municipal 01/2001(Câmara Municipal), que cria cargo, define função e salário base e aumenta o número de cargos na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guarapuava.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Admir Strechar Presidente da Câmara, **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a criar 12 (doze) cargos de **COORDENADOR DE GABINETE PARLAMENTAR**, nível CN-2 com salário base de R\$ 1.500,00.

Parágrafo Único - As funções a serem desempenhadas pelos ocupantes do cargo constante no Art. 1º., dentre outras constitui-se em direção, coordenação e supervisão dos serviços internos e externos do gabinete parlamentar, redação e encaminhamento de processos legislativos de interesse e autoria do gabinete, tais como requerimentos, projetos de leis, correspondências, atendimento ao público, agendamento de reuniões, arquivamento de documentos e correspondências internas e externas.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a alterar o número de cargos de Assessor de Gabinete, nível CN-3, constantes do Anexo I da Lei 01/2001, de 28(vinte e oito) para o total de 36 (trinta e seis) cargos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Art. 1º., da Lei Municipal 03/2005 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 19 de maio de 2009.

(a)Admir Strechar
Presidente

Parte Integrante da Lei nº 02/2009 (Poder Legislativo).

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº VAGAS	CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE
01	Secretário de Finanças	CN-1	Subsidio
01	Secretário de Administração	CN-1	Subsidio
01	Secretário de Processo Legislativo	CN-1	Subsidio
01	Diretor de Gabinete da Presidência	CN-2	1.500,00
02	Assessor Jurídico	CN-2	1.500,00
01	Assessor de Controle de Patrimônio	CN-2	1.500,00
01	Diretor de Secretaria Geral	CN-2	1.500,00
03	Assessor de Secretária	CN-2	1.500,00
02	Assessor de Relações Públicas	CN-2	1.500,00
12	Coordenador de Gabinete Parlamentar	CN-2	1.500,00
01	Assessor de Gabinete da Presidência	CN-3	1.150,00
01	Assessor Legislativo	CN-3	1.150,00
01	Assessor de Imprensa	CN-3	1.150,00
01	Diretor de Serviços Gerais	CN-3	1.150,00
36	Assessor de Gabinete	CN-3	1.150,00

Guarapuava, 19 de maio de 2009.

(a)Admir Strechar
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2009

LRF, Alr. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.540.000,00	0,00	6.540.000,00	1.021.912,19	2.065.961,00	1.021.912,19	2.065.961,00	31,59	4.474.139,00
DESPESAS CORRENTES	6.490.000,00	0,00	6.490.000,00	1.010.982,19	2.047.031,00	1.010.982,19	2.047.031,00	31,54	4.442.969,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.545.000,00	0,00	4.545.000,00	768.004,90	1.611.028,43	768.004,90	1.611.028,43	35,45	2.933.971,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.945.000,00	0,00	1.945.000,00	242.977,29	436.002,57	242.977,29	436.002,57	22,42	1.508.997,43
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	10.930,00	18.930,00	10.930,00	18.930,00	37,66	31.170,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	10.930,00	18.930,00	10.930,00	18.930,00	37,66	31.170,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	120.000,00	0,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	22,59	92.896,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.660.000,00	0,00	6.660.000,00	1.035.417,63	2.092.964,82	1.035.417,63	2.092.964,82	31,43	4.567.035,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.660.000,00	0,00	6.660.000,00	1.035.417,63	2.092.964,82	1.035.417,63	2.092.964,82	31,43	4.567.035,18



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2009

LRF, Alr. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTEVALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORASILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2009

LRF, Alr. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	120.000,00	0,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	22,59	92.896,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	0,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	22,59	92.896,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	120.000,00	0,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	22,59	92.896,18
SUPERÁVIT (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	120.000,00	0,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	22,59	92.896,18

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTEVALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORASILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	0,00
Previsão atualizada da receita	0,00	0,00
Receitas realizadas	0,00	0,00
Déficit orçamentário	1.035.417,63	2.092.964,82
Saldos de exercícios anteriores		0,00
Dotação inicial	0,00	6.660.000,00
Crédito adicional		0,00
Dotação atualizada	0,00	6.660.000,00
Despesas empenhadas	1.035.417,63	2.092.964,82
Despesas liquidadas	1.035.417,63	2.092.964,82
Superávit orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	1.035.417,63	2.092.964,82
Despesas liquidadas	1.035.417,63	2.092.964,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	0,00	0,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(98.005,92)	0,00
Resultado primário	0,00	(2.092.964,82)	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 2º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	0,00	25% / 18%	NAN
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	0,00	60%	NAN

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	0,00	0,00
Despesa de capital líquida	18.830,00	31.170,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 2º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A REALIZAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	10.930,00	18.830,00	31.170,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.000,00	10.930,00	18.830,00	31.170,00
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(50.000,00)	(10.930,00)	(18.830,00)	(31.170,00)

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-9)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total a)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	120.000,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	100,00	22,53	92.896,18
AÇÃO LEGISLATIVA	120.000,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	100,00	22,53	92.896,18
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.000,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	100,00	22,53	92.896,18



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

RRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total a)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.540.000,00	6.540.000,00	1.021.912,19	2.065.861,00	1.021.912,19	2.065.861,00	98,71	31,59	4.474.139,00
LEGISLATIVA	6.540.000,00	6.540.000,00	1.021.912,19	2.065.861,00	1.021.912,19	2.065.861,00	98,71	31,59	4.474.139,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.540.000,00	6.540.000,00	1.021.912,19	2.065.861,00	1.021.912,19	2.065.861,00	98,71	31,59	4.474.139,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	120.000,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	1,29	22,59	92.896,18
TOTAL (III) = (I+II)	6.660.000,00	6.660.000,00	1.035.417,63	2.092.964,82	1.035.417,63	2.092.964,82	100,00	31,43	4.567.035,18



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

RRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total a)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.540.000,00	6.540.000,00	1.021.912,19	2.065.861,00	1.021.912,19	2.065.861,00	98,71	31,59	4.474.139,00
LEGISLATIVA	6.540.000,00	6.540.000,00	1.021.912,19	2.065.861,00	1.021.912,19	2.065.861,00	98,71	31,59	4.474.139,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	120.000,00	120.000,00	13.505,44	27.103,82	13.505,44	27.103,82	1,29	22,59	92.896,18
TOTAL (III) = (I+II)	6.660.000,00	6.660.000,00	1.035.417,63	2.092.964,82	1.035.417,63	2.092.964,82	100,00	31,43	4.567.035,18



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Previdenciárias	0,00	0,00	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	98.005,92	-	-
Ativo Disponível	0,00	98.005,92	-	-
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	0,00	(98.005,92)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	0,00	0,00	-	-
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	-	-
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR DEFINIÇÃO DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	-	-

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	-	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	-	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	-	-

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2009

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A REALIZAR (c-d)
		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	7.900,00	7.900,00	42.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.000,00	7.900,00	7.900,00	42.100,00
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(50.000,00)	(7.900,00)	(7.900,00)	(42.100,00)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	0,00
Externas	-	0,00
Internas	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	-	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I+II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / RCL)		0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II / RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (%)		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (%)		7,00

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTEVALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORASILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, art. 53, Inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2008			A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Cancelados	Pagos	A Pagar		
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO Câmara Municipal de Guarapuava	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTEVALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORASILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2009	Jan à Abr 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2009	Jan à Abr 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.610.000,00	1.024.487,63	2.074.134,82	1.827.220,17
Pessoal e encargos sociais	4.665.000,00	781.510,34	1.638.132,25	1.338.790,45
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.945.000,00	242.977,29	436.002,57	488.429,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	6.610.000,00	1.024.487,63	2.074.134,82	1.827.220,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.000,00	10.930,00	18.830,00	14.125,00
Investimentos	50.000,00	10.930,00	18.830,00	14.125,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.000,00	10.930,00	18.830,00	14.125,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	6.660.000,00	1.035.417,63	2.092.964,82	1.841.345,17

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(6.660.000,00)	(1.035.417,63)	(2.092.964,82)	(1.841.345,17)
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
--	----------	----------	-------------	----------

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 28/02/2009 (b)	Em 30/04/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	41.844,79	98.005,92
Ativo Disponível	0,00	41.844,79	98.005,92
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	(41.844,79)	(98.005,92)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	(41.844,79)	(98.005,92)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(56.161,13)	(98.005,92)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A ABRIL DE 2009

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.600.219,13
Pessoal Ativo	4.600.219,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	4.600.219,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.599.109,39
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP sobre a RECL (VI)= (IV/V)*100	3,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art 20 da LRF) - (6%)	7.895.946,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,7%)	7.501.149,23

ADMIR STRECHAR
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO 08/2009.

Súmula:- Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava a assinar Convênio.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

PROMULGA a seguinte **Resolução:-**

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, autorizado a assinar Convênio com a Rádio e Televisão Educativa do Paraná = RTVE.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 02 de junho de 2009.

(a)ADMIR STRECHAR
Presidente



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, é dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

02 - A parte superior direita, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

03 - A parte inferior esquerda, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

04 - A parte inferior direita, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06- Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07- Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.